

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

DATA DE PUBLICAÇÃO:

1º/11/2023

O Diretor-Presidente substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I do art. 60 e XVII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO

- o Processo de Admissibilidade EBC nº 0471/2023; e
- a Norma de Apuração de Responsabilidade – NOR 903.

RESOLVE

Art.1º – Designar o empregado VICTOR VINÍCIUS MESQUITA, TCA Administração, matrícula SIAPE nº 1948856, SHEILA MARIA SOUSA ALVES LIMA, ACP Administração, matrícula SIAPE nº 2093843, DAIANE PREDIGER, matrícula SIAPE nº 2117975, ACP Administração, sob a presidência do primeiro, constituirão Comissão de Sindicância visando a apuração dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas em razão das informações contidas nos autos do Processo de Sindicância EBC nº 0497/2023.

Art. 2º - Designar a empregada NATALIA COTA DE MIRANDA, ACP Advocacia, matrícula SIAPE nº 1979157 como suplente para substituir membro da comissão durante os afastamentos legais deste, devendo a substituta atuar exclusivamente nestes períodos.

Art. 3º - No cumprimento de suas atribuições, a Comissão de Sindicância deverá adotar a Norma de Apuração de Responsabilidade - NOR 903, aprovada pela Deliberação DIREX nº 110, de 5/12/2018 e atualizada pela Ordem de Serviço SECEX nº 07, de 31/8/2020, devendo:

- lavrar Termo de Instalação dos trabalhos (em até 48 horas);
- designar secretário, entre os membros da Comissão, se necessário;
- elaborar ofício comunicando à Autoridade Instauradora o início dos trabalhos.





PORTARIA-PRESIDENTE Nº 914

FOLHA:

e-DOC 39805AFB

02/02

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

DATA DE PUBLICAÇÃO:

1º/11/2023



Art. 4º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 5º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente substituto

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.